

RESOLUÇÃO 05/2026

“UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – ADEQUAÇÃO PROVISÓRIA DA PISCINA SUSPensa PARA USO PELA NATAÇÃO ESCOLINHA, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO DE ELEVADOR – APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria a utilizar verba do Fundo Especial no valor total de R\$406.345,44, para adequação provisória da piscina suspensa para uso pela Natação-Escolinha, contemplando a instalação de elevador.”

Processo CD-29/2025.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre pedido formulado pela Diretoria,

RESOLVE

- 1) REJEITAR** requerimento formulado por Conselheiro, no sentido de que fosse realizada votação pelo processo nominal.
- 2) APROVAR** pedido de autorização formulado pela Diretoria, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$234.194,02 (Duzentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e dois centavos), para adequação provisória da piscina suspensa para uso pela Natação Escolinha, com proposta aditiva formulada por Conselheiro, incorporando à obra a instalação de elevador, no valor de R\$172.151,42 (Cento e setenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), sem prejuízo do prazo inicialmente estimado, conforme custo e condições informados pela Diretoria em sua carta DI. 034/2026, de 26/01/2026, totalizando a autorização para uso de verba do Fundo Especial no valor de R\$406.345,44 (Quatrocentos e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

779ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

ANA PAULA MELO ATANES
Segunda Secretária, no exercício da
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo